



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, GERMANO SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito – Símbolo SS e **Nomear, PRISCILA RAMOS DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar de 30/06/2016.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 497 DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, CLAUDIA SIMÕES LOURENÇO do Cargo em Comissão de Assessor de Iniciação Esportiva - Símbolo DAS III e **Nomear, ALEX ANTERO**, para exercer a mesma função na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL - a contar de 30/06/2016.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

CORREÇÃO

Na Portaria nº493/16 publicada no ZM Notícias no dia 02 de julho de 2016

Onde se lê:
CIMARA DO CARMO PINTO

Leia-se
CINARA DO CARMO PINTO

PGM

RESOLUÇÃO PGM N.º 04 DE 05 DE JULHO DE 2016

Torna pública a abertura do 2º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu e nomeia a Comissão Organizadora do Exame de Seleção.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o que consta da Resolução PGM n.º 01, de 23 de agosto de 2011, torna pública a abertura do 2º Exame de Seleção de

Candidatos ao Programa de Residência da Procuradoria Geral do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência da Procuradoria Geral de Nova Iguaçu.

Presidente: Tiago Rodrigues Barboza
Vice-Presidente: Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues
Coordenador-Executivo: Beatriz Oliveira Galvão Campos
1º Secretário: Ludmila dos Santos Gonçalves Moreira
2º Secretário: Gabriele Bezerra Barcellos

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora:
I - Estruturar o Exame de Seleção, especialmente sob o aspecto material, responsabilizando-se pela sua realização desde a abertura das inscrições até a homologação, ressalvada a competência específica da Comissão Examinadora;
II - Decidir sobre os pedidos de isenção de taxa de inscrição, nos termos do Regulamento, que será oportunamente divulgado.
III - Analisar a documentação apresentada pelos candidatos classificados.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo seu Presidente ou Vice-Presidente, deliberando pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2016.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 05 DE 05 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, presidida pelo primeiro servidor, referente à **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA PGM.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A.

Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Márcia Regina dos Santos Silva
Matricula: 60/692.868-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

SEMUG – SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCATÓRIA

A **Subsecretária dos Conselhos Municipais** convoca instituições da sociedade civil, nas áreas desportivas e culturais, que tenham interesse em compor o Conselho Municipal de Juventude de Nova Iguaçu, para a Assembleia Geral, com o objetivo de complementar as representações do citado conselho, face a desistência de instituições eleitas.

Data: 13 de julho de 2016

Hora: 15h

Local: Auditório do Patronato

Endereço: Rua Governador Portela, 382 – Centro – Nova Iguaçu

As instituições deverão apresentar no dia da Assembleia os documentos abaixo relacionados:

- Ofício indicando 02 representantes, 01 titular e 01 suplente
- Cópia da Ata de Criação da Entidade
- Estatuto Social
- Comprovante do CNPJ
- Comprovante de endereço da sede

Nova Iguaçu, 05 de julho de 2016

MARIA CRISTINA PENNA
SUBSECRETÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 706 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
DANIELLA BARCELLOS MOREIRA PEIXOTO	13/709213-3	SEMUS	183 dias a p/ 23/06/2016
JAQUELINE FONSECA PEIXOTO	10/699299-4	SEMED	183 dias a p/ 15/06/2016
LUDMILA CARLA CANAZAR DE O SOBRINHO	13/707778-7	SEMUS	183 dias a p/ 20/06/2016
NATHALIA CAROLINA LIMA DOS SANTOS LOPES	13/714696-2	SEMED	183 dias a p/ 27/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N.º 707 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADRIANA ZANELATO COUTINHO	SEMED	10/706087-4	15 dias a p/ 22/06/2016
CARLA DA SILVA RODRIGUES	SEMED	10/696846-5	30 dias a p/ 17/06/2016
CLEONICE DE LIMA TREVENZOLLI CARDOSO	SEMED	10/697804-3	15 dias a p/ 27/06/2016
JULIANA FERREIRA BETA COUTINHO	SEMED	13/713984-3	10 dias a p/ 23/06/2016
MARIA DAS GRACAS NUNES	SEMUS	10/682926-1	07 dias a p/ 17/06/2016
MARINALVA LOPES VIANNA	SEMED	10/695153-7	10 dias a p/ 23/06/2016
MARINALVA LOPES VIANNA	SEMED	10/683645-6	10 dias a p/ 23/06/2016
NEUZA NASCIMENTO ARRUDA	SEMUS	13/710701-4	15 dias a p/ 23/06/2016
REGIMARTA LOPES MOZAGA VERA CRUZ	SEMED	10/691386-7	10 dias a p/ 20/06/2016
REGIMARTA LOPES MOZAGA VERA CRUZ	SEMED	10/682891-7	10 dias a p/ 20/06/2016
ROSEMARY DE ARAUJO COUTO	SEMED	10/702180-1	30 dias a p/ 24/06/2016
ROSIMERY LEONOR DE MATTOS ITABORAI	SEMAD	10/684258-7	30 dias a p/ 23/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 708 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
CARLOS ANDERSON VELOSO RANGEL	13/709757-9	SEMED	60 dias a p/ 23/06/2016
CINTHYA DA SILVA BORGES	10/711706-2	SEMED	27 dias a p/ 27/06/2016
DAIANE GARCIA DE FREITAS	13/708836-2	SEMED	18 dias a p/ 16/06/2016
JOAO LUIZ DE BRITO TEIXEIRA	10/691367-7	SEMED	60 dias a p/ 23/06/2016
JUVANIA MARIA DUTRA DA CUNHA VERONESE	10/683907-0	SEMED	30 dias a p/ 26/06/2016
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA RIBEIRO	13/713639-3	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2016
MARIA ERINEIDE ROSENDO DOS SANTOS	10/704426-6	SEMED	60 dias a p/ 17/06/2016
MARIA ERINEIDE ROSENDO DOS SANTOS	10/682442-9	SEMED	60 dias a p/ 17/06/2016
SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	10/683150-7	SEMED	60 dias a p/ 23/06/2016
TAMIRIS SIQUEIRA MARINHO	13/714165-8	SEMED	60 dias a p/ 24/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 709 DE 04 DE JULHO DE 2016.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2016/032150,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS na Portaria SEMAD n.º 934, de 19 de agosto de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias de 25/08/2015, que concedeu Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração ao funcionário **Cesar Werneck Noce dos Santos**, matrícula nº 10/706530-1, a contar de 22 de maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 710 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANA CRISTINA DE SA FREIRE BOAVENTURA	10/691285-1	SEMED	90 dias a p/ 26/03/2016
ANA CRISTINA DE SA FREIRE BOAVENTURA	10/691285-1	SEMED	60 dias a p/ 24/06/2016
DINALVA GOMES DOS SANTOS	10/698696-2	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2016
ELIANE COSTA DA SILVA LOPES	10/697035-7	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2016
MARCIA BARROSO MONTEIRO	13/714264-9	SEMED	90 dias a p/ 26/06/2016
MARIA MADALENA RIBEIRO	10/684304-9	SEMED	60 dias a p/ 28/06/2016
ROSANGELA LEANDRO ALVES DE CARVALHO	10/696173-4	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2016
SIRLENE ALVES	10/682039-3	SEMED	11 dias a p/ 18/06/2016
SIRLENE ALVES	10/690767-9	SEMED	11 dias a p/ 18/06/2016
VANESSA RIBEIRO PARDAUL	13/705630-2	SEMUS	15 dias a p/ 21/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 711 DE 04 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
DANIELLE RANGEL DA SILVA	13/711589-2	SEMED	60 dias a p/ 21/06/2016
DENISE MARIA BERNARDES	10/696289-8	SEMED	90 dias a p/ 19/06/2016
GELSON JOAQUIM DA CONCEICAO	10/684244-7	SEMUG	17 dias a p/ 12/06/2016
KLEBER JORGE DE OLIVEIRA	10/706857-0	SEMED	05 dias a p/ 24/06/2016
LEANDRO RIBEIRO VIRGINIO DA S MELQUIADES	10/704431-6	SEMED	60 dias a p/ 29/06/2016
MARIA DE FATIMA M DE OLIVEIRA	10/682241-5	SEMED	60 dias a p/ 21/06/2016
ROBERTA PAES LEME NEVES LOPES AVELINO	10/707847-0	SEMUS	30 dias a p/ 16/06/2016
SANDRA DE ALMEIDA DA FIGUEIRA	10/691699-3	SEMED	07 dias a p/ 20/06/2016
SUELI DE OLIVEIRA APARICIO	10/697722-7	SEMED	60 dias a p/ 23/06/2016
WALDECIR FERREIRA DA SILVA	10/683982-3	SEMED	24 dias a p/ 05/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMEF

EDITAL N.º 45/GS/SEMEF/2016(*)

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

2007/153566	08050-1	1997/06,2001/04-TSC e 2001/02-TFL
2009/157844	598489-1	2002
2009/147719	05252-3	1997/03, 1998/02, 1998/09, 1999/02, 2000/02, 2001/02, 2002/02, 2003/02, 2004/02-TFL, 1997/06,1998/02,1998/09,1999/04, 2000/04, 2001/04, 2002/04, 2003/04, 2004/04-TSC 2003/05 e 2004/05-TFS
2010/144241	670351-8	2002 e 2003
2010/017815	582871-6	1998, 1999 - Complemento e 2003,2003/08
2010/313090	525392-6	1999 e 2002



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2010/313090	580656-9	1999
2010/313090	564762-2	1997 e 1999
2010/313090	524924-4	1999
2010/313090	580660-7	1999 e 2003
2010/313090	580611-9	1996 e 1999
2010/313090	564755-0	1997,1999 e 2001
2010/313090	564744-4	1998-Complemento e 1999
2010/020636	767538-1	2002,2003
2010/020636	767665-4	2002,2003
2010/020636	530268-4	1997
2010/020636	530266-8	2005 e 2006-Complemento
2011/025594	687002-3	1998,2002 e 2003
2011/249072	721177-5	2002,2003
2011/249072	052912-5	1999, 2004
2011/395517	039043-7	1998,1999 e 2002
2011/395258	631945-9	1998,1999 e 2002
2012/031697	015552-7	1999,2000,2002,2003,2004,2009 e 2010
2012/031697	015553-5	2002,2003,2004
2012/031697	573042-2	2000,2002,2003,2004
2013/292735	614061-1	1997/12,2001/02-Serviço Publico não Compulsório
2013/292735	027952-8	2001
2013/292735	646309-6	2003
2013/294274	614509-4	1997,1999,2002 e 2003
2013/354564	633247-1	1997
2013/354564	633247-1	1998,1999,2000,2001,2002 e 2003
2014/555030	676268-9	1997,1998,1999,2003
2014/020869	848710-3	2003,2004,2005,2006 e 2007
2014/402211	675621-2	1997,1999,2000,2001 e 2002
2014/397142	659945-1	1997,1998,1999,2002 e 2003
2014/012140	583882-7	1994,2002 e 2003
2014/409798	041900-1	1998,1999 e 2002
2015/003845	668565-0	2002 e 2003
2015/121357	047309-0	1997,1998,1999,2000 e 2002
2015/002932	501132-9	1997,1998,1999,2000,2001,2002 e 2003
2015/001711	573135-6	1997,1998,1999,2000 e 2001
2015/001552	553486-1	1997,1998 e 1999
2015/001190	622978-6	1997,1998,1999,2000,2001,2002 e 2003
2015/100833	645143-8	2001,2002,2003,2004,2005,2006, 2008,2009,2010
2015/044648	649943-1	2001,2002,2003,2005,2006,2007 e 2008
2015/003686	548048-5	1994,2000
2015/011328	665418-5	1997,1998,1999,2000,2001,2002,2003

2015/094815	091222-1	1998,1999-Complemento e 2003
2015/099201	720028-5	2002,2003
2015/099245	739069-6	2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008,2009
2015/099883	781725-8	2002,2003,2008,2009
2015/099061	711274-2	2002,2003
2015/098954	11097-3	2000/08-TFL,2000/09,2000/12-TSC
2015/098948	693092-1	2002,2003
2015/098811	502157-0	1998/09-Multa
2015/098573	740186-8	2002,2003,2004,2005,2006,2007, 2008,2009
2015/098490	11129-5	2000/01-TFL,2000/03,2000/06, 2000/09,2000/12-TSC
2015/092664	785717-9	2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008
2015/092664	785716-1	2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008
2015/092664	785715-2	2002,2003,2004,2005,2006,2007,2008
2015/092664	720782-4	2002,2003,2004,2005,2006,2007
2016/000079	008759-9	2000,2001,2002,2003

(*)Retifico o Edital 42, afim de informar que o processo 2014/554822 indeferiu o pedido de reconhecimento de prescrição dos exercícios de 2004,2005,2006,2007 e 2008

Nova Iguaçu 05 de Julho de 2016.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira
Secretário de Economia e Finanças

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 152/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 051/2013, publicada em 14 de agosto de 2013, da Portaria Gabinete nº 079/2013, publicada em 20 de setembro de 2013, da Portaria Gabinete nº 013/2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, da Portaria Gabinete nº 175/2014 – Semus, publicada em 07 de outubro de 2014, da Portaria Gabinete nº 011/2015 – Semus, publicada em 21 de janeiro de 2015, da Portaria Gabinete nº 131/2015, publicada em 30 de outubro de 2015, da Portaria Gabinete nº 026/2016 – Semus publicada em 23 de janeiro de 2016 e da Portaria Gabinete 116/2016, publicada em 05 de maio de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo nas seguintes responsabilidades técnicas:

Servidor e matrícula	Responsável Técnico pela(o):
----------------------	------------------------------

Maria Emília Siciliano Montano, 24/201386-0	Supervisão das Unidades Regionais de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Maria da Glória Wanderley Cardozo – 10/688859-8	Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Maria da Glória Wanderley Cardozo – 10/688859-8	Núcleo de Vigilância das Zoonoses da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Jorgeany Amaral de Souza Santos, 1431275-MS	Núcleo de Vigilância das Doenças de Veiculação Hídrica e Alimentar da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Lígia Maria Coelho Domingos, 24/207801-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Jéssica Oliveira Santos – 24/208756-7	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Nilton Fernando da Silva, 24/201433-0	Gerência de Doenças Emergentes e Agravos de Relevância da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Isabel Cristina Pereira Mendonça, 24/200714-4	Gerência dos Dados Vitais da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
José do Carmo Nascimento Margarida, 051601-7	Gerência de Promoção a Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Kátia Aparecida Mota Bueno Mendes, 24/201302-7	Núcleo de Prevenção ao Tabagismo, Álcool e outras Drogas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Thereza Cristina Brites Ribeiro, 10/684206-6	Núcleo de Prevenção das Doenças Cardiovasculares da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Isaura Maria Bernardo, 24/200235-0	Núcleo de Prevenção a Violência, Acidentes e Estímulo à Cultura da Paz da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Silvana Maria Tabosa da Silva, 10/687686-6	Gerência de Vigilância ao Óbito da Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Edinei Santos Duarte – 14/26511	Gerência da Informação, Educação e Comunicação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Carlos Luilson da Silva – 14/28291	Gerência da Informação em Saúde da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Adriana de Freitas Pimentel – 13/707679-7	Gerência de Planejamento da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Vera Lúcia David Prevatti – 24/201570-9	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Érika Barbosa dos Santos Regis – 13/705.145-1	Núcleo de Vigilância das Meningoencefalites – Doenças Imunopreveníveis da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.
Luiz Carlos de Assumpção Cavalcanti – 10/687562-9	Médico do Trabalho no Programa de Saúde do Trabalhador da Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de junho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 154/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Idoso do Hospital Geral de Nova Iguaçu;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do idoso do Hospital Geral de Nova Iguaçu.

Presidente:

JOSÉ ROMILDO CARNEIRO
matrícula 24/501.171-3;

Membros:

ANA PAULA VARGAS DE ALMEIDA
matrícula 563.631-0;

ALÍPIO BERNABÉ DE MATTOS JÚNIOR
matrícula nº 24/506089;

TEREZA CRISTINA VANCA DE MATOS
matrícula nº 24/505.077-8;

ANA PAULA AGUIAR VIDAL
matrícula nº 24/504.250-2

KELLER HENRY PENA DE AZEVEDO
matrícula nº 305.6026-8.

Art. 3º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 155/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 256/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização referente ao serviço de aquisição de materiais, equipamentos permanentes e insumos do Hospital Geral de Nova Iguaçu.

RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA
matrícula nº 60/712.451-1;

FERNANDO SIQUEIRA BARROS
matrícula nº 647964;

WAGNER TODORO DA SILVA
matrícula nº 24/503.586-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 156/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 215/2014 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato 013/SEMUS/2011, da empresa Niu Serviços Expressos Ltda, cujo objeto é a locação de veículos, sem motorista, para transporte de funcionários e deslocamento de serviços do Hospital Geral de Nova Iguaçu, em todo o Estado Rio de Janeiro.

FELIPE ARAÚJO CIRNE
matrícula nº 24/500.439-5;

JUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO
matrícula nº 60/712.430-8;

SHEILA GOMES RAMOS SILVA
matrícula nº 24/503.709-8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 157/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/054370, designando para tanto a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 036/2016 – SEMUS, publicada em 16.02.06, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 158/2016 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/054372, designando para tanto a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria Gabinete nº 036/2016 – SEMUS, publicada em 16.02.06, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO CONCLUSIVO SOBRE A SINDICÂNCIA
INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA DE GABINETE Nº 151/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11.08.15.**

1 – Ciente.

2 – Acolho o Relatório Final, acostado das fls. 086 a 088, do Processo de Sindicância nº. 2016/051700 (000549/2014),

3 – Encerrar e arquivar o Processo 2016/051700 (000549/2014) e, os efeitos da Portaria Gabinete nº 151/2015- Semus, publicada no Diário Oficial do município em 11.08.15.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2016.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde